



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 663**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 1 / 7 / 2019

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 10 de julho, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de inscrição e seleção de beneficiários do Conjunto Habitacional "Vila dos Pescadores", que será construído no Porto Said, criada pela Portaria nº. 1916/2018, possa concluir os trabalhos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de julho de 2019.

  
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
**PP**

LGS/adps